



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 615, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Alegrete – STEMA para o Conselho Municipal de Educação. Revoga o decreto nº 591/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art.101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do Ofício. nº 030/2015, bem como memorando nº 25.685, oriundos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme a seguir especificado:

I – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Alegrete – STEMA, o mandato é vigente de: 31/10/2025 à 31/10/2029.

- a) Titular – Márcio Zinelli;
- b) Suplente – Denise Antunes Aurélio.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 591, de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 09 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

